



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00025/2022-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
Wiaramy dos Santos Leitao 04777762483.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00025/2022.

Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo junto ao departamento de convênios federais e prestação de contas do município de Jericó/PB.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
CT Nº 00087/2022 - 31.03.22 - WIARAMY DOS SANTOS LEITAO 04777762483 - 1º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 16 de Março de 2023.

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/PB 21.444